CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.783, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede o "Título de Mérito Jornalístico" a Senhora Maria das Dores Barreiros Adamy, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Mérito Jornalístico" a Senhora Maria das Dores Barreiros Adamy. Parágrafo único. O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de maio de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM